



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Dispensa nº. 29122017/001-DL

Contratado: Wanderley Azevedo Tertulino

Interessado: Município de Itaituba/ Secretaria Municipal de Assistência Social

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Solange Moreira de Aguiar

Assunto: Termo aditivo de prazo ao contrato nº 003/2018

Objeto: locação de imóvel onde funcionará o Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Em análise:

Justificativa para a prorrogação do prazo contratual;

Vigência: 06/01/2020.

Constam no processo:

Solicitação da Secretaria de Assistência Social;

Justificativa - Necessidade em manter a locação do imóvel devido a boa localização e contribui para o atendimento ao público alvo que são famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos como: violência física, psicológica e negligência, violência sexual, afastamento do convívio familiar devido a aplicação de medida de proteção.

Termo de aceite da proprietária aceitando a prorrogação do prazo contratual pelo mesmo valor do contrato original;

Parecer jurídico com opinião favorável ao aditamento.

Conclusão:

A prorrogação do prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, atendendo os preceitos legais. Diante da justificativa da necessidade apresentada pela Secretaria e parecer jurídico com os preceitos legais relativos à questão, nos manifestamos de forma favorável ao termo aditivo de prorrogação de vigência contratual.

Itaituba, 07 de janeiro de 2019

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima

Controladoria de Controle
Interno

Decreto Mun. N 0060/2017